11º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023/FMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa

jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela sua Gestora, Exma. Senhora Mari Tania Pimentel, CPF n.º

027.xxx.xxx-33.

CONTRATADA: AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr.

Lindomar Chiocheta Junior, CPF n.º 799.xxx.xxx-04.

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 16/08/2023 onde o preço unitário da gasolina comum era R\$ 5,065 e nota fiscal atual de 18/10/2023 com o preço unitário de R\$ 4,86;

Considerando, assim, a redução de preços promovido pela Distribuidora, na gasolina comum, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 4,0474%;

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 18/08/2023 onde o preço unitário do óleo diesel s10 era R\$ 5,67 e nota fiscal atual de 23/10/2023 com o preço unitário de R\$ 5,58;

Considerando, assim, a redução de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel s10, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 1,5873%;

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.7 do contrato original;

Considerando o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n° 8.666, de 1993; e

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço da **gasolina comum** foi correspondente a R\$ 0,25 reajustando o preço por litro para **R\$ 5,80** equivalente a uma redução de 6,20%;

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço do **óleo diesel s10** foi correspondente a R\$ 0,11 reajustando o preço por litro para **R\$ 6,74** equivalente a uma redução de 9,36%;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 22/2022/FMS — Pregão 11/2022/FMS em conformidade com a alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E ORÇAMENTO

- 1.1. Em pagamento ao objeto da contratação **gasolina comum**, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de **R\$ 5,80** ao litro.
- 1.2. Em pagamento ao objeto da contratação **óleo diesel s10**, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de **R\$ 6,74** ao litro.
- 1.3. A redução decorrente do presente aditivo, no total de R\$ 5.548,92 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais, e noventa e dois centavos) causará redução nos empenhos correspondentes de cada departamento afetado, nos montantes conforme abaixo:

Dotação	Órgão	Gasolina	Diesel Comum	Diesel S10	Total
13	FMS	4.367,42		1.181,50	5.548,92
TOTAL					5.548,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 27 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 26 de outubro de 2.023

Mari Tania Pimentel, Gestora do FMS Lindomar Chiocheta Junior, Contratada

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli CPF: 037.xxx.xxx-59 Nome: Diego Lucio Padilha

CPF: 059.xxx.xxx-26